

Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063 e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com 85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2019 12.06.2019

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

aldemar Périco

Presidente

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor efetivo MATEUS SCHEITT, matrícula 17-1, Assessor Jurídico, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 12 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANA

PUBLICADO NO
DIRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO
PARANÁ - DOM

Edição nº 1777 Pág.:
Data: 13 / O.6 / 2019.